

Pedido de elementos adicionais	12/02/2026
DLP - NREAP Processo nº	252982022
Identificação da Entidade	Fontebro - Sociedade Agrícola E Imobiliária, S.A.
NIF/NIPC:	506961800
Localização Geográfica	Herdade de Monte Ruivo
	Freguesia: Vimieiro /Concelho: Arraiolos /Distrito: Évora /Coordenadas: 38° 49' 54.97142", -7° 44' 37.58241"
Data submissão SI-REAP	22/12/2025
Tipo de pedido	Pedido de alteração ao Licenciamento
SILIAMB/Processo	PL20251209012369

Elementos adicionais a apresentar pela entidade coordenadora do licenciamento (CCDR Alentejo):

1) Envio do parecer da Autoridade em matéria de saúde e bem-estar animal, a DGAV, no âmbito o processo de licenciamento em curso.

O processo em licenciamento ainda não se encontra na fase de consulta às entidades, pelo que à data não existem os pareceres solicitados.

2) Confirmação dos seguintes elementos urbanísticos:

Área total do prédio – 202,01 ha

Caderneta predial rústica - Área Total (ha): 202,100
iSIP Registo de Exploração Área Total (ha): 188,000

Área total de implantação - 9022,28 m²

Área total de construção - 9022,28 m²

N.º Projeto REAP: 9000005839102 - Área Total (ha): 10,41

		Área total Implantação (m ²)	Área total construção (m ²)	Fase
Enfermaria/Balneários/Arrumos/Nitreira			276,13	Construído
Pavilhões 1 e 2	Engorda	2461,56	2461,56	Construído
Pavilhão 3	Recria	1356,59	1356,59	Construído
Pavilhão 4	Engorda	1232,00	1232,00	Construído
Pavilhão 5	Engorda	1232,00	1232,00	Construído
Pavilhão 6	Engorda	1232,00	1232,00	A construir
Pavilhão 7	Engorda	1232,00	1232,00	A construir
		9 022,28	9 022,28	

3) Confirmação dos elementos apresentados em sede de licenciamento quanto à estrutura produtiva, designadamente a exploração pecuária irá dispor de 7 pavilhões (dois por construir) - um pavilhão de recria e seis pavilhões de engorda e uma enfermaria.

À data ao processo REAP engloba 3 Pavilhões (2 de Engorda e 1 de Recria) e 2 lagoas de retenção de efluente.

A alteração ao Processo de licenciamento contempla a ampliação da exploração com a construção de 4 pavilhões e 1 lagoa de retenção, sendo que à data estão apenas por construir 2 pavilhões.

Apresenta as Licenças de utilização emitidas pelo Município de Arraiolos, Alvará de autorização de utilização N.º 22/22 de 14/04/2022 e N.º 42/22 de 16/2022 destinados à atividade suínica, com as áreas de construção total dos edifícios de 2.737,69m² e 1.356,59 m² respetivamente.

4) Considerando que o operador da instalação em apreço é um gestor de efluentes pecuários, na aceção dada na alínea m) da Portaria n.º 79/2022, de 4 de fevereiro, e deste modo tem de submeter à aprovação dessa Direção Regional o respetivo PGEP, e tendo o mesmo apresentado no processo LUA, o PGEP (para o projeto atualmente a licenciar e datado de junho de 2024, deverá a CCDR remeter a esta Agência:

A decisão/aprovação do PGEP será emitida na tramitação do Pedido de alteração que se encontra a decorrer e na sequência de consulta à entidade APA/ARH e após vistoria a realizar.

5) Confirmação de que a produção anual de efluente líquido é de 19487,2 m3/ano.

Está prevista a produção de 26.216,60m³/ano de efluente líquido, contabilizando 9.442,00 m³ águas de lavagem e 5% tamisados.

6) Confirmação de que o sistema de retenção é composto por um tanque com 301,6 m3, uma nitreira com volume total de 415,8 m3 e três lagoas impermeabilizadas a tela, com volumes de 3339 m3, 4670 m3 e 4500 m3.

Infraestrutura	Características	Dimensão (m ³)
Tanque de Receção		301,60
Lagoa Retenção 1	Impermeabilizada com tela PEAD	3339,00
Lagoa Retenção 2	Impermeabilizada com tela PEAD	4670,00
Lagoa Retenção 3	Impermeabilizada com tela PEAD	4500,00
		12 810,60
Nitreira	Impermeabilizada / coberta	415,80

. Plano de Gestão de Efluentes Pecuários

Os órgãos de retenção são compostos por um tanque de receção, três lagoas, uma nitreira e por uma separadora de sólidos, sendo a capacidade total do sistema de retenção de 12.811m³. Todo o efluente produzido tem como destino a Valorização agrícola fora da exploração.

7) A decisão/parecer relativamente ao PGEP submetido pelo operador junto da CCDR, para efeitos de ser anexado à Licença Ambiental a emitir.

A decisão/aprovação do PGEP será emitida na tramitação do Pedido de alteração que se encontra a decorrer e na sequência de consulta à entidade APA/ARH e após vistoria realização de vistoria.